



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2021, MODALIDADE CARTA-CONVITE Nº 001/2021.

DATA E LOCAL - Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, na Câmara Municipal de Tupi Paulista. **ÓRGÃO PÚBLICO** – Câmara Municipal de Tupi Paulista, inscrito no CNPJ nº 01.553.985/0001-45, com sede a Rua Dom Pedro II, nº 357, Centro, CEP 17.930-000, cidade de Tupi Paulista – SP, fone (18) 3851-1975, e-mail: contato@camaratupta.sp.gov.br, site: www.camaratupta.sp.gov.br. **OBJETO DA LICITAÇÃO** – Objetiva o presente certame a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de Energia Solar Fotovoltaica, para o prédio da Câmara Municipal de Tupi Paulista, localizado na Rua D. Pedro II, nº 357, Centro, Tupi Paulista/SP, conforme especificações constantes no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital nº 001/2021. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – Processo Administrativo Licitatório nº 002/2021, modalidade Carta-Convite nº 001/2021 – Menor Preço Global, com data de abertura dos envelopes e análise das propostas designado para o dia 26 (vinte e seis) de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 10 horas, publicado e conduzido conforme a legislação vigente. **PRESENÇA** – Membros da Comissão de Licitações: Roselaine Barca, Presidente, Viviane Yeda dos Santos, Membro e Gustavo Garcia Mateus, Membro, todos servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista. **ORDEM DO DIA** – Abertura dos envelopes do Processo de Licitação supracitado. **DELIBERAÇÕES**: O senhor Presidente abriu a reunião com a presença dos membros da comissão de licitação e o representante (via procuração) da empresa convidada DANLUZ SOLAR ENERGY EIRELI LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.526.607/0001-24, na pessoa da Sra. Roseli Ferreira dos Santos, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade (RG) nº 21.282.954-3 e inscrita no CPF/MF nº 080.450.808-92, residente e domiciliada à Rua Tomé de Souza nº 344, centro, Dracena/SP que apresentou seus documentos pessoais, sendo regularmente identificada. Dando início aos trabalhos, verificou-se no processo licitatório que foram enviados convites a 8 (oito) empresas. Até o horário designado para o recebimento das propostas, constatou-se que apenas a empresa DANLUZ SOLAR ENERGY EIRELI LTDA apresentou seus envelopes, todos devidamente lacrados, com a documentação e proposta em envelopes separados. Uma vez que só compareceu um proponente no horário designado no edital, a Presidente iniciou a abertura somente dos envelopes de "N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2021" da empresa participante, passando aos Membros da Comissão para verificação e constatação da regularidade da documentação. Feito a abertura do envelope de "N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2021", constatou-se que a empresa DANLUZ SOLAR ENERGY EIRELI LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.526.607/0001-24, estava regular, ressalvando quanto à regularidade fiscal federal que a empresa realizou o pagamento dos tributos devidos e está aguardando a liberação em sistema, podendo tal certidão ser consultada por esta comissão de licitação. Além disso, como não há número mínimo de três propostas válidas não é possível declarar vencedora a empresa supracitado, devendo tal convite ser repetido nos termos do art. 22, §7º da Lei Federal nº 8.666/93.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

O presidente da comissão deu a palavra para manifestação da licitante presente sobre os documentos analisados e esta declinou da palavra, eis que não tinha qualquer reclamação ou impugnação a fazer. O Presidente comunicou à representante da empresa presente que de acordo com o § 6º, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 deveria ser aguardado o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da presente ata para apresentação de recursos contra a decisão desta Comissão, sendo que a representante da empresa DANLUZ SOLAR ENERGY EIRELI LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.526.607/0001-24 informa que renuncia ao prazo recursal e está ciente da decisão da Comissão de Licitação em repetir o convite, pois que não foram apresentadas três propostas válidas.

QUORUM DE DELIBERAÇÕES – Houve unanimidade dos Membros da Comissão.

ENCERRAMENTO – A senhora Roselaine Barca que presidiu a reunião da Comissão, não tendo mais nada a tratar agradeceu a todos pelos trabalhos e encerrou assim este processo e eu Viviane Yeda dos Santos, que servi como secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, foi assinada e aprovada por todos os presentes.

Tupi Paulista, 26 de novembro de 2021.

Roselaine Barca
Presidente

Viviane Yeda dos Santos
Membro

Gustavo Garcia Mateus
Membro

DANLUZ SOLAR ENERGY EIRELI LTDA

Repr. Roseli Ferreira dos Santos
Licitante



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

DESPACHO

1 - Ciente da ata de hoje (dia 26/11/2021), da licitação na modalidade convite nº 001/2021;

2 - Acolho o parecer da comissão para designação de nova data para realização do certame, ante a ausência de competitividade;

3 - Proceda-se a nova convocação, **COM URGÊNCIA**, para o dia 08/12/2021 às 10 horas, providenciando-se a documentação e notificações necessárias;

4 - Solicito que após as notificações a Presidente da Comissão entre em contato com as empresas já convidadas e pelo menos mais uma, para reforçar o convite, visando à participação do maior número de licitantes no certame, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Tupi Paulista/SP, 26 de novembro de 2021.

CLÓVIS ANTÔNIO LOPES
Presidente